

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2022 | Edição: 113 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE-MT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJE) nº 0600298-64.2019.6.11.0000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora SANDRA NALU DE CARVALHO CAMPOS ALMEIDA, matrícula nº 10507280, CPF nº 523.116.431-34, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, enquadrada na Classe C, Padrão 13, do quadro permanente do TRE-MT, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, garantida pelo art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Os proventos serão calculados e reajustados na forma do art. 40, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c os arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme assegura o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA
ROCHA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.